



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0012

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Avelino Menegolla**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 145.268.160-00, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

**ENEIAS CADORI ME**, pessoa jurídica, com sede na Rua Darcy Sarmanho Vargas, 151, Centro, Faxinal dos Guedes, SC, CNPJ/MF nº 26.383.691/0001-43 representado pelo Sr. **Eneias Cadori**, portador do CPF nº 043.740.389-06, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0020/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0012/2019 - Pregão Presencial nº 0008/2019, Ata de Registro de Preço nº 0012/2019, e pelo Art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditado em **25% na quantidade** dos itens 01 e 02, conforme Ofício e Parecer do Comitê Gestor nº 025/2020, conforme segue:

Item	DESCRIÇÃO	Und	Qtde Licitada	Aditivo 25%	Preço Unitário R\$	Valor Aditivo R\$
1	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PASSEIO EM PAVER NA COR CINZA DE 10X20CM, ESPESSURA 8CM. (INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA)	M <sup>2</sup>	5.000	1.250,00	82,00	102.500,00
2	EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PASSEIO EM PAVER NA COR VERMELHA DE 10X20CM, (GUIA PODOTATIL), ESPESSURA 8CM. (INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA)	M <sup>2</sup>	2.000	500,00	125,00	62.500,00
	VALOR TOTAL R\$					165.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 27 de janeiro de 2020.

**Município de Xanxerê**  
**Órgão Gerenciador**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

**Eneias Cadori ME**  
**Detentor da Ata**

Nome:  
CPF: